



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025 - Ano VIII - n.º 1204 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA DE SERRA NEGRA E SEBRAE PROMOVERÃO MISSÃO EMPRESARIAL PARA A FEIRA DO EMPREENDEDOR 2025

FE25
INTELIÊNCIA EMPREENDEDORA

A Prefeitura de Serra Negra, em parceria com o Sebrae, vai levar empreendedores do município para a maior feira de empreendedorismo do mundo: a Feira do Empreendedor 2025, que acontece no próximo dia 15 de outubro, em São Paulo.

A ação integra a Missão Empresarial Serra Negra, que oferecerá aos participantes uma experiência única de networking,

aprendizado e contato direto com as principais tendências e inovações do mercado. A saída do grupo será às 7h, no Centro de Convenções (Rua Nossa Senhora do Rosário, 630).

Ao participar da missão, os empreendedores terão acesso a novas ideias e soluções para aplicar em seus negócios, poderão estabelecer conexões estratégicas com fornecedores

e parceiros, além de conhecer especialistas que podem contribuir para o crescimento de suas empresas.

Segundo a Prefeitura e o Sebrae, a iniciativa busca fortalecer o ambiente de negócios locais, incentivando a troca de experiências e a busca por inovação.

As vagas são limitadas e as inscrições já estão abertas. Mais informações pelo telefone (19) 3842-2345.

Oficina: Métodos de preparo de café

EXPOSIÇÃO IMIGRANTES DO CAFÉ

OFICINA:
MÉTODOS DE PREPARO DE CAFÉ

DATA: 07/10/2025

HORÁRIO: 19H

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES
CIRCUITO DAS ÁGUAS

INSCRIÇÕES NO LOCAL

INFORMAÇÕES: SECRETARIA DE CULTURA
(19) 3892-6541

PARTICIPE!

Na terça-feira, 07/10, às 19h, no Centro de Convenções Circuito das Águas, acontece a oficina gratuita sobre Métodos de Preparo de Café, dentro da programação da

Exposição Imigrantes do Café, realizada em parceria com o Museu do Café e o Museu da Imigração.

Informações: Secretaria de Cultura (19) 3892-6541

Até o dia 31/10 | Segunda a sexta, 8h às 17h, no Centro de Convenções Circuito das Águas – Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Serra Negra/SP



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Farmácias de Plantão - Outubro de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP
2	Quinta-feira	Danilo's 2
3	Sexta-feira	Virgínia
4	Sábado	Conde
5	Domingo	Radiofarma
6	Segunda-feira	Central
7	Terça-feira	Drogaria Total-VIP
8	Quarta-feira	Danilo's 2
9	Quinta-feira	Virgínia
10	Sexta-feira	Conde
11	Sábado	Drogamaxx
12	Domingo	Central
13	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP
14	Terça-feira	Danilo's 2
15	Quarta-feira	Virgínia
16	Quinta-feira	Conde
17	Sexta-feira	Drogamaxx
18	Sábado	Radiofarma
19	Domingo	Drogaria Total-VIP
20	Segunda-feira	Danilo's 2
21	Terça-feira	Virgínia
22	Quarta-feira	Conde
23	Quinta-feira	Drogamaxx
24	Sexta-feira	Radiofarma
25	Sábado	Central
26	Domingo	Danilo's 2
27	Segunda-feira	Virgínia
28	Terça-feira	Conde
29	Quarta-feira	Drogamaxx
30	Quinta-feira	Radiofarma
31	Sexta-feira	Central

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteadó, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 //

Drogaria Danilo's: Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 //

Farmácia Central: Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 //

Drogaria Raiofarma: Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 //

Farmácia da Virgínia: R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 //

DrogaMaxx: Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629 //

Farma Conde: Av. Ariovaldo Viana, 96 – Centro - Tel: (19) 98934-5132.

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.
Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 900,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

DIA DAS CRIANÇAS

Brincadeiras e muito mais!

12
OUTUBRO

Espelho D'Água
Praça
Sesquicentenário

13h

Atividades

- Pintura Facial
- Sorvete Picolé
- Personagens Infantis
- Atividades de Lazer e Recreação
- Cama Elástica
- Passeio de Trenzinho
- Algodão Doce e Pipoca
- Apresentações Teatrais

das 13h às 17h

Atrações gratuitas

Espelho D'Água
Praça Sesquicentenário





AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS,
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL DESTINADO A ATERRISSAGEM DE PRATICANTES DE VOO DE ASA DELTA, PARAGLYDER (PARAPENTE) E AFINS.
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
LOCADORES: MARISA VICENTINI MARCHI, MARLENE VICENTINI MARCHI, ENIO VICENTINI MARCHI E ENZO VICENTINI MARCHI
PRAZO: 06 MESES
VALOR. R\$ 7.296,48
DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 092/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: 49.947.024 CYNTHIA CACULA ALVES - ME
VALOR. R\$ 21.600,00
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 416/2025

PROCESSO 695/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NAS ROÇADEIRAS ARTICULADAS DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 105/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ nº: 05.1364.979/0001-04
Endereço: RUA JORGE DE FREITAS, N.º 132, VILA UNIÃO, CEP: 02.911-030, SÃO PAULO/SP
Telefone: (11)3858-9624
Representada por: LUIZ FERNANDOD E ALMEIDA COSTA
CPF: 279.434.798-58

Lote: 9 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:03:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARRUELA LISA M22 ZB PEÇA Nº 0003780	ROLFRAN	12 Peça(s)	R\$ 3,50	R\$ 42,00
Valor total Contratado:					R\$ 42,00

Lote: 10 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:03:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CUPILHA 3/16" X 2" (CONTRA PINO) PEÇA Nº 000939	ROLFRAN	20 Peça(s)	R\$ 4,00	R\$ 80,00
Valor total Contratado:					R\$ 80,00

Lote: 13 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPORTE DE FACAS CASAPPA - PEÇA Nº 98093044	MFV	3 Peça(s)	R\$ 637,00	R\$ 1.911,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.911,00

Lote: 1 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:03:07

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ITEM 34 - CONTRAPINO ZB 3/16 X 13/4" - 5MM - CÓD. 0208.0204.00.3	CISER	20 Peça(s)	R\$ 1,40	R\$ 28,00
Valor total Contratado:					R\$ 28,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
-Garagem Municipais – Av. Juca Preto, n.º 905 – Ao lado do Corpo de Bombeiros – de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-8105/2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 105/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.011,00 (Treze mil e onze reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de

pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 16 de Setembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 417/2025

PROCESSO 695/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NAS ROÇADEIRAS ARTICULADAS DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 105/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: OGD COMÉRCIO E SERVIÇO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ nº: 05.770.397/0001-14
Endereço: AV. HENRIQUE PERES, N.º 86, BRAS-CUBAS, CEP: 08735-400, MOGI DAS CRUZES/SP
Telefone: (11)94753-3750
Representada por: GILSON GOMES LIMA
CPF: 285.322.638-05



Lote: 3 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:03:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ITEM 39 - PARAFUSOS DAS NAVALHAS - CÓD. 8891.1031.00.0	SGT	20 Peça(s)	R\$ 97,51	R\$ 1.950,20
Valor total Contratado:					R\$ 1.950,20

Lote: 4 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:03:14

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ITEM 36 - TRAVESSA DA NAVALHA - CÓD. 8901.1122.00.7	LAVRALE	2 Peça(s)	R\$ 915,40	R\$ 1.830,80
Valor total Contratado:					R\$ 1.830,80

Lote: 6 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:03:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ITEM 35 - PORCA SEXT. CAST. PR MB - 22X1,5 - CÓD. 8891.1039.00.0	BELENUS	20 Peça(s)	R\$ 37,31	R\$ 746,20
Valor total Contratado:					R\$ 746,20

Lote: 11 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RETENTOR 070X095X13 - PEÇA Nº 20004418	WYLERSON	6 Peça(s)	R\$ 62,00	R\$ 372,00
Valor total Contratado:					R\$ 372,00

Lote: 12 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS 30210J - PEÇA Nº 20002640	STB	6 Peça(s)	R\$ 109,45	R\$ 656,70
Valor total Contratado:					R\$ 656,70

Lote: 14 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO HHC000036 - PEÇA Nº 20004650	METISA	4 Peça(s)	R\$ 699,49	R\$ 2.797,96
Valor total Contratado:					R\$ 2.797,96

Lote: 15 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARRUELA DE TRAVA (ARANHA) 50MM - PEÇA Nº 20002794	MGL	10 Peça(s)	R\$ 7,96	R\$ 79,60
Valor total Contratado:					R\$ 79,60

Lote: 16 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JOGO DE FACA DA ROÇADEIRA DE 65CM (TATU)	TATU	6 Unidade(s)	R\$ 338,30	R\$ 2.029,80
Valor total Contratado:					R\$ 2.029,80

Lote: 17 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2025 as 09:31:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO ARTICULADOR PARA ROÇADEIRA TATU CORTE DUPLO (PARAFUSO E PORÇA) 0511044752	ACM	6 Conjunto(s)	R\$ 119,40	R\$ 716,40
Valor total Contratado:					R\$ 716,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local: -Garagem Municipais – Av. Juca Preto, n.º 905 – Ao lado do Corpo de Bombeiros – de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-8105/2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 105/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da persona-



lidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.179,66 (Onze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 16 de Setembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 415/2025

PROCESSO 694/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável

pelo Pregão Eletrônico nº 104/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP

CNPJ nº: 52.954.144/0001-80

Endereço: RUA ATUM, N.º 466, SANTA LUZIA, CEP: 88.200-714, TIJUCAS/SC

Telefone: (48)40428480

Representada por: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 058.405.838-12

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR R20 - CAMINHAO	JABUTI - TR78A	80 Peça(s)	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.600,00

Lote: 2 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 750X16 - CAMINHÃO	JABUTI - TR75A	80 Peça(s)	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.400,00

Lote: 3 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 8.25.15 - CARRETA	JABUTI - TR13	16 Peça(s)	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.120,00

Lote: 4 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 900X20 - CAMINHAO	JABUTI - TR78A	40 Peça(s)	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.360,00

Lote: 5 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 275/80X22,5 - CAMINHÃO	JABUTI - TR78A	80 Peça(s)	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 15.200,00



Lote: 6 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR KM24 - MOTONIVELADORA	JABUTI - TR220A	50 Peça(s)	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 15.000,00

Lote: 7 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 14,9X24 - TRATOR	JABUTI - TR218A	16 Peça(s)	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.160,00

Lote: 8 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR PA 15/16 - TR-15 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI - TR13	50 Peça(s)	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.000,00

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 18X4X34 - TRATOR	JABUTI - TR218A	16 Peça(s)	R\$ 734,00	R\$ 11.744,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.744,00

Lote: 10 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:01:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 3.25-8 OU 3.00-8 - CARRINHO DE GARI	JABUTI - TR4	40 Peça(s)	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.480,00

Lote: 11 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:01:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 15X6.00-6 - MINI TRATOR	JABUTI - TR4	4 Peça(s)	R\$ 245,00	R\$ 980,00
Valor total Contratado:					R\$ 980,00

Lote: 12 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:01:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 20X10.00-8 - MINI TRATOR	JABUTI - TR4	4 Peça(s)	R\$ 87,00	R\$ 348,00
Valor total Contratado:					R\$ 348,00

Lote: 13 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:03:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 17,5X25 PA CARREGADEIRA	JABUTI - TR220A	32 Peça(s)	R\$ 348,00	R\$ 11.136,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.136,00

Lote: 14 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 18.4/15-34 - TRATOR AGRICOLA	JABUTI - TR218A	8 Peça(s)	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.600,00

Lote: 15 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 12,5 X 18 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI - TR15	50 Peça(s)	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.500,00

Lote: 16 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 19,5X24 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI - TR220A	20 Peça(s)	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.000,00

Lote: 17 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CAMARA DE AR 12,5X15 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI - TR15	36 Peça(s)	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.320,00

Lote: 23 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PROTETOR 900X20 - CAMINHAO	JABUTI -	50 Peça(s)	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.250,00

Lote: 24 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:24:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PROTETOR 275/80X22,5 - CAMINHÃO	JABUTI -	50 Unidade x Dia(s)	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.500,00

Lote: 25 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:24:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PROTETOR KM24 - MOTONIVELADORA -	JABUTI -	24 Peça(s)	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.160,00

Lote: 26 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:24:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	PROTETOR 14,9X24 TRATOR	JABUTI -	16 Peça(s)	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.600,00



Lote: 18 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 18.4-30	JABUTI - TR218A	6 Peça(s)	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.400,00

Lote: 19 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 17,5X25 BICO DE FERRO	JABUTI - TR220A	12 Peça(s)	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.560,00

Lote: 20 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR R20 - CAMINHÃO	JABUTI -	80 Peça(s)	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.600,00

Lote: 21 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR 750X16 - CAMINHÃO	JABUTI -	60 Peça(s)	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.800,00

Lote: 22 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:53:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR 8.25.15 - CARRETA	JABUTI -	16 Peça(s)	R\$ 30,00	R\$ 480,00
Valor total Contratado:					R\$ 480,00

Lote: 27 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:24:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR 17,5X25 PA CARREGADEIRA	JABUTI -	16 Peça(s)	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.200,00

Lote: 28 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:24:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR 19,5X24 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI -	24 Peça(s)	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.400,00

Lote: 29 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 10:24:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR 12,5X15 - RETROESCAVADEIRA	JABUTI -	24 Peça(s)	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Valor total Contratado:					R\$ 720,00

Lote: 30 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 1 de Setembro de 2025 as 09:01:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTETOR 18.4-30	JABUTI -	24 Unidade(s)	R\$ 611,00	R\$ 14.664,00
Valor total Contratado:					R\$ 14.664,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

-Garagem Municipais – Av. Juca Preto, n.º 905 – Ao lado do Corpo de Bombeiros – de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-8105/2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 104/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO



1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 156.282,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 16 de Setembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 449/2025(Processo Administrativo n.º 810/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA MÊCANICA E LAVADOR DA GARAGEM MUNICIPAL R\$ 3.377,80. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 06/10/2025 – 08:00H Até 10/10/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 10/10/2025 – 09:00H. Até 10/10/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 10/10/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/10/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 06 de outubro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: AGRO PECUÁRIA DITINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CARRINHO DE MÃO)
VALOR: R\$ 359,80
DATA: 06/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 214/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MAURICIO PAOLI DE BARROS
OBJETO: PALESTRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 1.290,00
DATA: 06/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANTONIO FERNANDO MARCHI
OBJETO: PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA DE ÁGUA
VALOR: R\$ 1.418,25
DATA: 06/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PLANETA DAS FESTAS LTDA
OBJETO: CONFECÇÃO DE FIGURAS DE NATAL
VALOR: R\$ 54.809,30
DATA: 06/10/2025

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS DOMINGOS CANHASSI – Presidente do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 20, § 5º, da Lei Municipal n.º 2.612/01,

RESOLVE:

ABRIR, as inscrições para os **CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES** a serem realizadas para a escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA, entre os dias **06 de outubro a 10 de outubro de 2025, no horário das 8h00 às 11h e das 13:00h às 16:30h**.

As inscrições deverão ser feitas na sede do Serprev, mediante assinatura de requerimento padrão e entrega de cópia da cédula de identidade do candidato.

Somente poderão candidatar-se os funcionários do regime estatutário efetivo ativo ou inativo, desde que:

- Ter capacidade civil para prática de todos os atos da vida civil;
- Comprovação mediante certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incida em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
- Certificação conforme Portaria MPS n.º 1.467/2022;
- Ser funcionário efetivo estatutário, inativo ou ativo com estabilidade no serviço público municipal;
- Ter nível superior (preferencialmente nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria);

A inscrição só poderá ser feita para um dos Conselhos, nunca para os dois.

Serão considerados eleitos, para cada um dos Conselhos, os três funcionários mais votados, automaticamente, considerados 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

A eleição será marcada e realizada pela Comissão Eleitoral constituída por Portaria.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 01 de outubro de 2025.

CARLOS DOMINGOS CANHASSI
PRESIDENTE DO SERPREV

Rua dos Expedicionários, 354 - Centro - Serra Negra - SP - CEP 13.930.000
Email: serprevsn@mul.com.br - site: www.serprev.com.br
Fone: 3892.1245 Fax: 3892.8007